

	Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário	Versão 1.0
	Manual – 007 Processo de autorização para aplicação e resgate	Página 1 de 2

1. Responsável pelo processo:

Comitê de Investimentos/Diretor Financeiro/Diretor Presidente

2. Regulamentação utilizada:

Política de Investimentos vigente;

Resolução nº 4.963/2021;

Portaria MTP 1.467/2022.

3. Histórico do documento

Rev.	Data	Descrição	Emissão/Revisão	Aprovação
00	15/10/2024	Elaboração inicial do documento	1	Ronan Dalmagro – Diretor Presidente Luiz Augusto Brunelli – Gestor de Recursos

4. Manualização/Detalhamento das atividades

TABELA 1 - MANUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Acompanhar e apresentar a movimentação	Comitê de Investimentos	1. Nas reuniões do Comitê, são acompanhadas as movimentações (aplicações ou resgates) e rentabilidade dos fundos de investimentos. 2. Apresentar sugestões de investimentos (aplicações ou resgates) ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro.
2	Deliberar sobre a movimentação	Diretor Financeiro e Diretor Presidente	1. Deliberar sobre as movimentações propostas pelo Comitê de Investimentos. 2. Se aprovadas, serão providenciadas pelos Diretores. 3. Se não aprovadas, Comitê deverá se reunir para apreciação da decisão e apresentação de nova proposta de investimentos.
3	Providenciar a movimentação	Diretor Financeiro e Diretor Presidente	1. Providenciar a movimentação aprovada junto às instituições financeiras. 2. Emitir as APR e coletar as assinaturas. 3. Publicar as APR no site.
4	Registrar	Diretor Previdenciário	1. Registrar no DAIR.



5. Fluxograma do processo

